

Denúncia de nepotismo racha Conselho de Cultura

DE

NELZA CRISTINA

O Conselho de Cultura, órgão normativo da política cultural do Distrito Federal, está dividido. Na última reunião, na noite de quinta-feira, uma denúncia estabeleceu um racha entre os membros do grupo, formado por representantes do Governo e da comunidade.

A denúncia foi apresentada pela empresa Lumiar Comunicação e Produções contra ato de omissão do conselheiro José Aparecido Caetano de Oliveira. Segundo o documento encaminhado ao presidente do Conselho, Antônio Meneses Junior, o conselheiro José Aparecido tem parentesco direto

(cunhado e tio) com dois sócios da empresa VM Produção e Comunicação (Artway) — Valdemar Cunha Silva e seu filho Cleber Caetano Cunha Silva —, tendo tido papel decisivo em votação que beneficiou a empresa: a prorrogação de benefícios fiscais concedidos e não utilizados pela Artway em 1997.

O assunto foi levantado em reunião aberta do Conselho, que contou com a presença inclusive do secretário de Cultura, Hamilton Pereira da Silva. Os representantes da comunidade não concordaram com o encaminhamento da questão e se retiraram. Mas a reunião prosseguiu com a convocação de um suplente, e resultou no afastamento

de José Aparecido de seu cargo até que a assessoria jurídica da Secretaria de Cultura averigüe a denúncia.

José Aparecido, que não havia sido comunicado de seu afastamento até o meio da tarde de ontem, nega qualquer favorecimento à empresa Artway. "Mesmo que haja parentesco isso não interessa porque o processo foi aprovado antes de eu assumir o cargo", afirmou, referindo-se à concessão anterior à sua posse do certificado para emissão de incentivo fiscal no valor de R\$ 6 milhões. Ele não confirmou o parentesco com os sócios da Artway: "Não vou me pronunciar a esse respeito porque ainda não tomei conheci-

mento formal da denúncia". Para ele, a prorrogação do benefício é um direito das empresas. A direção da Artway foi procurada pelo **Jornal de Brasília**, mas não retornou a ligação.

O chefe de gabinete da direção da Fundação Cultural, Miguel Ribeiro, no entanto, diz que a legalidade da prorrogação também será analisada pelo jurídico da Secretaria de Cultura. Dependendo do resultado das averiguações, é que será determinada a manutenção ou não do certificado para emissão de incentivo fiscal concedido a Artway. Segundo o chefe de gabinete da Secretaria de Cultura, Romário Schettino, o parecer da assessoria jurídica

deve sair no início da próxima semana.

"Estamos tomando uma atitude preventiva, para não sermos acusados de omissão, e não estamos fazendo nenhum prejulgamento", diz o presidente do Conselho de Cultura, Antônio Meneses Junior. Outro conselheiro, Antônio Costa de Moraes, que é representante da comunidade, no entanto, diz que se retirou da reunião porque sua condução foi arbitrária. "O assunto deveria ser resolvido apenas no âmbito do conselho e não em uma reunião aberta", argumenta, dizendo ainda que se for preciso recorrerá à Justiça para interpelar a decisão do conselho de prosseguir com a reu-

nião e determinar o afastamento de José Aparecido. "Pelo regimento, a convocação de suplente deve ser feita logo após a verificação do quórum, e não depois de encaminhada a reunião", afirmou.

O motivo da polêmica dentro do Conselho de Cultura são os benefícios concedidos por meio da Lei 158, que instituiu o Fundo de Apoio à Arte e Cultura. O Fundo permite que empresas de promoção e produção cultural com sede no Distrito Federal captem recursos junto à iniciativa privada com benefícios fiscais ao patrocinador, que pode abater o montante concedido em dívidas junto ao ISS, ITBI e IPTU.